

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Cursos de Educação e Formação de Jovens na Área da Música (CEFJAM) – anos letivos 2023/2024 e 2024/2025

Finalidades e objetivos

Visa promover a obtenção do nível básico de educação e o prosseguimento de estudos, sem prejuízo da promoção de competências para uma profissão, procurando assegurar a inclusão de todos no percurso escolar e a igualdade efetiva de oportunidades, destinando-se preferencialmente para jovens orientados para o desenvolvimento de competências artísticas precoces, visando o exercício de carreiras na área da música, nos termos da Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro.

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4D - Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social
Objetivos específicos	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade
Tipologia de ação	ESO4.8-01 - Qualificação Inicial (ESO4.8)
Tipologia de intervenção	ESO4.8-01-01 - Formação de base qualificante (ESO4.8-01)
Tipologia de operação	4040 - Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	4 000 000,00 €	85,00%	OE	705 882,35 €	4 705 882,35 €
Total		4 000 000,00 €	-		705 882,35 €	4 705 882,35 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Alentejo; Centro.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Março 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro, que cria o Curso de Educação e Formação de Jovens na Área da Música.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis os cursos de educação e formação de jovens na área da música (CEFJAM), regulados pela Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro, em funcionamento nas escolas referidas no n.º 3 do artigo 1.º da referida portaria.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Constituem-se como beneficiários as escolas referidas no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro.

São destinatários do CEFJAM, os alunos que concluíram o 6.º ano de escolaridade, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro.

Outras observações

-